



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

OFÍCIO Nº 5/2025/GAB-GM/GM-MAPA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO FEDERAL LUCIANO BIVAR

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Praça dos Três Poderes

70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 4.519/2024 - Ofício 1ªSec/RI/E/nº 475.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, faço referência ao **Requerimento de Informação nº 4.519/2024**, de autoria do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva, que solicita *"...informação ao Ministro da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Henrique Baqueta Fávaro, sobre acordo de cooperação entre o Ministério da Agricultura e Pecuária do Brasil e a Administração Geral de Aduanas da República Popular da China"*, transmitido a este Ministério por meio do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 475/2024, conforme abaixo transcrito:

"A) Nos termos da lei nº 12.527 de 2011, solicito acesso integral ao documento assinado no mês de novembro de 2024, sobre Protocolo entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da República Federativa do Brasil e a Administração Geral de Aduanas da República Popular da China para a Importação de Farinha de Peixe, Óleo de Peixe e outras Proteínas e Gorduras derivadas de Pescado para Alimentação Animal do Brasil para a China." (grifo nosso)

2. Nesse sentido, após consulta à Secretaria de Comércio e Relações Internacionais, área técnica competente deste Órgão, apresento a manifestação exarada sobre o tema, consubstanciada no anexo Adido Comunica nº 642/2024, da lavra do Adido Agrícola em missão diplomática na Embaixada do Brasil em Pequim, na República Popular da China, devidamente aprovada pelo gestor máximo daquela finalística no Despacho 1497.

3. Assim, coloco a equipe técnica desta Pasta à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Anexos: I - ADIDO COMUNICA PEQ (39756968);
II - Protocolo Farinha e Óleo Pescado (39756932); e
III - Despacho 1497 SCRI/MAPA (39759957).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 08/01/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39899818** e o código CRC **B88B9F69**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE COMÉRCIO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO – ADIDO AGRÍCOLA EM PEQUIM

Adido Comunica nº 642/2024

1467808/2024

Tipo: Técnico

Caráter: Ostensivo

Prioridade: Normal

Distribuição: SCRI/MAPA, DNTS/SCRI e CGAAG/SCRI

Índice: China. Protocolo de Farinha de peixe, óleo de peixe e outras proteínas e gorduras derivadas de pescado para alimentação animal do Brasil para a China . CAPL/AEAPF

Resumo: Encaminha protocolo de requisitos fitossanitários para exportação de farinha de peixe, óleo de peixe e outras proteínas e gorduras derivadas de pescado para alimentação animal do Brasil para a China, em atendimento a demanda da Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo (CAPL/AEAPF).

Mensagem:

1. Fazemos referência ao Despacho 1493 ([39754996](#)), que trata do Requerimento de Informação nº 4519/2024 ([39683347](#)) do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva (PL/PB), referente ao "Requerimento de informação ao Ministro da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Henrique Baqueta Fávaro, sobre acordo de cooperação entre o Ministério da Agricultura e Pecuária do Brasil e a Administração Geral de Aduanas da República Popular da China".

2. Nesse sentido, informamos que, por ocasião da visita do Presidente da China ao Brasil, esta adidância agrícola teve ciência dos seguintes atos em sua área de atuação:

2.1. Assinatura do protocolo sanitário para viabilizar as exportações brasileiras de uvas frescas para a República Popular da China ([21000.004486/2020-87](#));

2.2. Assinatura do protocolo sanitário para viabilizar as exportações brasileiras de gergelim para a República Popular da China ([21000.006323/2019-03](#));

2.3. Assinatura do protocolo sanitário para viabilizar as exportações brasileiras de sorgo para a República Popular da China ([21000.075287/2019-10](#));

2.4. Assinatura do protocolo sanitário para viabilizar as exportações brasileiras de óleo e farinha de pescado para a República Popular da China ([21000.047032/2021-81](#));

2.5. Assinatura de carta de intenções sobre cooperação nas áreas de segurança alimentar e regulação de produtos alimentícios ([21000.035430/2024-06](#));

2.6. Assinatura de memorando de entendimento para o intercâmbio e colaboração em tecnologia e regulamentação de pesticidas ([21000.081170/2019-75](#)).

3. O requerimento supramencionado encaminha a seguinte solicitação explícita:

“Nos termos da lei nº 12.527 de 2011, solicito acesso integral ao documento, assinado no mês de novembro de 2024, sobre Protocolo entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da República Federativa do Brasil e a Administração Geral de Aduanas da República Popular da China para a Importação de Farinha de Peixe, Óleo de Peixe e outras Proteínas e Gorduras derivadas de Pescado para Alimentação Animal do Brasil para a China.”

4. Dessa forma, apensamos ao presente processo o protocolo mencionado ([39756932](#)), assinado entre as partes em 19 de novembro de 2024, nos três idiomas (português, chinês e inglês), bem como minuta de Minuta de Nota Técnica ou Informação ao Requerente:

"Nota Técnica nº [XXX]/[ANO]

Ao Senhor Deputado Federal

Cabo Gilberto Silva (PL/PB)

Assunto: Protocolo de Requisitos Fitossanitários para Exportação de Farinha de peixe, óleo de peixe e outras proteínas e gorduras derivadas de pescado para alimentação animal do Brasil para a China

Senhor Deputado,

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 4519/2024, de Vossa Excelência, no qual solicita informações sobre o Protocolo de Requisitos Fitossanitários para Exportação Farinha de peixe, óleo de peixe e outras proteínas e gorduras derivadas de pescado para alimentação animal do Brasil para a República Popular da China, informamos o seguinte:

1. O referido protocolo foi assinado no dia 19 de novembro de 2024, por ocasião da visita oficial do Presidente da República Popular da China ao Brasil. O documento estabelece os requisitos fitossanitários necessários para viabilizar a exportação de Farinha de peixe, óleo de peixe e outras proteínas e gorduras derivadas de pescado para alimentação animal do Brasil à China, fortalecendo as relações comerciais entre os dois países no setor agropecuário.

2. Anexamos ao presente a cópia integral do protocolo assinado, disponível nos idiomas português, chinês e inglês, conforme solicitado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,"

5. Retornamos o presente à SCRI/MAPA para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Jean Felipe Celestino Gouhie
Adidância Agrícola - Embaixada do Brasil em Pequim



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FELIPE CELESTINO GOUHIE, Adido(a) Agrícola**, em 23/12/2024, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39756968** e o código CRC **B8E06506**.

Referência: Processo

SEI: nº 1467808/2024

Criado por [jean.gouhie](#), versão 2 por [jean.gouhie](#) em 23/12/2024 23:19:35.

AEA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE COMÉRCIO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DESPACHO

Processo nº 1467808/2024

Interessado: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

À CAPL/AEAPF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 4519/2024.**

Em atenção ao Despacho 964 ([39740618](#)), **ratifico** as informações preparadas pelo adido agrícola em Pequim no documento 642 ([39756968](#)) e anexo ([39756932](#)), relativas aos acordos firmados entre o Ministério da Agricultura e Pecuária do Brasil e a Administração Geral de Aduanas da República Popular da China.

Cordialmente,

LUÍS CARLOS MAVIGNIER ARAUJO JOB
coordenador Geral de Articulação

De acordo

LUÍS RENATO DE ALCÂNTARA RUA

Secretário de Comércio e relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS MAVIGNIER DE ARAUJO JOB, Coordenador Geral de Articulação e Afastamento do País**, em 24/12/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS RENATO DE ALCANTARA RUA, Secretário de Comércio e Relações Internacionais**, em 27/12/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **39759957** e o código CRC **8E1EA5BB**.

